

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Estudo Técnico Preliminar da Contratação	
Processo Gestão e Planejamento de Contratos		Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	1/3
INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Unidade Requisitante*:	ASMTJ	Número do Processo*:	2024/1570
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?	NÃO
Responsável Requisitante*:	EVERALDO LIZIÁRIO DOS SANTOS JUNIOR	Lotação*:	ASMTJ
Responsável DGC*:	GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	Lotação*:	DGC
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)			
Presidente:		Lotação*:	
Servidor Integrante 1:		Lotação*:	
Servidor Integrante 2:		Lotação*:	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)			
Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público? A aquisição das vestimentas para os Policiais Militares e Assessores de Segurança é uma medida essencial para garantir a padronização da apresentação pessoal dos agentes envolvidos, com vistas à melhor prestação dos serviços. Portanto, a compra de uniformes representa um investimento necessário e estratégico para a otimização das atividades de segurança. Foram feitas compras pontuais anteriormente, porém com a grande rotatividade dos agentes de segurança se faz necessário ter um instrumento contratual para suprir as demandas imprevisíveis, sendo o registro de preços o instrumento mais recomendado em virtude de não comprometer o orçamento nem exigir a completa aquisição do quantitativo estimado.			
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)			
- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade? - Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa? - Esta contratação tem caráter continuado? Justifique. - Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de alinhamento dos agentes de segurança para a realização de suas funções na proteção de dignitários. Considerando a particularidade do serviço e a necessidade de operar de maneira discreta em ambientes onde a discrição é crucial para garantir a segurança sem causar alarme entre o público ou em eventos sensíveis, é imprescindível que os agentes estejam devidamente trajados. Além disso, as autoridades frequentemente participam de eventos formais, audiências e reuniões de alto nível, portanto, é essencial que seus agentes de segurança estejam adequadamente vestidos para esses contextos, permitindo-lhes adaptar-se aos ambientes, mantendo também, a formalidade exigida. Os padrões mínimos exigidos serão aqueles previstos no termo de referências, elaborado com o intuito de manter a padronização das vestimentas já utilizadas pelos assessores de segurança do TJAL. A contratação não possui um caráter continuado e servirá para atendimento conforme a demanda da Assessoria Militar do TJAL. Sugere-se que o registro de preços tenha vigência de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, conforme Lei nº 14.133/2021. Cabe ressaltar, que o presente objeto deste DFD consta no Plano Anual de Contratações 2024.			
LEVANTAMENTO DE MERCADO			
- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis. - Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações. Não se faz necessário em virtude da necessidade possuir uma solução objetiva.			



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Aquisição de 20 (vinte) vestimentas, quais sejam, paletó masculino, blazer feminino, calça masculina e feminina, camisa masculina e feminina, gravata, cinto, sapato e meia social, destinados aos Policiais Militares e Assessores de Segurança que realizam a segurança dos Magistrados do Tribunal de Justiça de Alagoas, por meio de ARP.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

A estimativa levou em consideração a formação de um registro de preços capaz de suportar as demandas imprevisível em virtude de necessidades de substituição de vestimentas danificadas ou fornecimento para novos assessores de segurança. Ainda, considerou-se que houve a recente aquisição por meio de contrato de fornecimento pontual que tramitou pelo processo nº 2023/1952.

A presente contratação não visa renovar os itens adquiridos pelo processo 2023/1952, mas servir como opção para as novas demandas imprevistas durante a sua vigência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Será levantada com base na cotação de preços a ser realizada pelo DCA.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Todos os itens podem ser fornecidos por um unido fornecedor, de modo que não se faz necessário parcelar o objeto em lotes distintos. Ainda, o parcelamento poderia prejudicar a padronização.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A contratação está prevista no PAC 2023 – Item 13.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Garantir a correta apresentação e padronização das vestimentas utilizadas pelos Assessores de Segurança do TJAL.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

As vestimentas deverão ser confeccionadas com materiais sustentáveis, tais como algodão orgânico, poliéster reciclado, ou outros materiais que possuam certificação ambiental reconhecida (ex.: GOTS, OEKO-TEX).

O fornecedor deve comprovar a adoção de práticas produtivas sustentáveis, tais como a utilização de tecnologias de baixo consumo de água e energia, bem como o tratamento adequado de resíduos e efluentes. Devem ser apresentadas certificações ou relatórios de auditorias ambientais que atestem tais práticas.

O fornecedor deverá assegurar que todas as etapas da cadeia produtiva das vestimentas estejam em conformidade com as normas de trabalho decente, proibindo práticas de trabalho infantil, trabalho forçado ou condições de trabalho análogas à escravidão. Devem ser apresentadas certificações de responsabilidade social, como SA8000, ou relatórios de auditorias sociais.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

A contratação foi atualizada com base na Lei nº 14.133/2021 bem como pela adoção do instrumento do Registro de Preços para atender às demandas imprevistas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

GILSON ANDRADE
DO
NASCIMENTO:93046

Assinado de forma digital por
GILSON ANDRADE DO
NASCIMENTO:93046
Dados: 2024.06.06 13:35:58 -03'00'

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE